



PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA CÂMARA

ISSN 2965-3495

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019



VOLUME 6, Nº 241/2024, ITINGA DO MARANHÃO-MA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE:
3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 DE 25 DE MARÇO DE 2024 1

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 2

PUBLICAÇÕES

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha Barão de Coroatá ao cidadão Mozenan Ferreira da Cruz, 2º Sargento da Polícia Militar, Itinga do Maranhão – MA. Em obediência a Resolução nº 002/2024.

A Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, por meio de seu Presidente vereador Fabiano Alves Bezerra e demais membros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Medalha Barão de Coroatá ao cidadão Mozenan Ferreira da Cruz, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade de Itinga do Maranhão, e pelos seus méritos destacados na área de segurança. Conforme biografia em anexo.

Art. 2º Medalha Barão de Coroatá, conferido por este decreto, é um símbolo de honra e distinção, representando os valores e virtudes que o homenageado incorpora e promove em benefício da nossa sociedade.

Art. 3º O 2º Sargento da Polícia Militar, Mozenan Ferreira da Cruz, será condecorado com a Medalha Barão de Coroatá em cerimônia solene a ser realizada na Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, em data a ser agendada pela Presidência da Câmara.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 25 de março de 2024.

Fabiano Alves Bezerra
Vereador

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 002/2024**REGULAMENTA, CRIA E AUTORIZA A CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO DE ITINGA DO MARANHÃO “BARÃO DE COROATÁ”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

Faço saber que a Edilidade, em Sessão Plenária, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Fica criada a Medalha do Mérito Legislativo de Itinga do Maranhão “Barão de Coroatá”.

Art. 2º - A Medalha será concedida as pessoas que tenham contribuído para o aprimoramento das instituições públicas e filantrópicas.

3º - Cada parlamentar terá o direito de homenagear 01 (uma) personalidade.

Art. 4º - A concessão da medalha dependerá do voto favorável de dois terços dos Vereadores.

Art. 5º - A proposição de concessão da medalha será instruída com currículo do indicado e justificativa.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Itinga do Maranhão /MA, 15 de março de 2024

FABIANO ALVES BEZERRA
Presidente

RUBENS PAULO TEIXEIRA DA SILVA
Vice-Presidente

FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO
1º Secretário

CLAUDEMIR PERES DIAS
2º Secretário



Diário Oficial do Legislativo Municipal

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019

Rua Aulídia Gonçalves, S/N, - Vila Emanoella.

Itinga do Maranhão-MA

CEP 65939-000

www.cmitinga.ma.gov.br

Fabiano Alves Bezerra

Presidente

Nilson Normandes Strenzke Filho

Assessor Jurídico
